



# Monumento ao Associativismo Jovem

---

## concurso

### Concurso Nacional "Monumento ao Associativismo Jovem"

O Instituto Português da Juventude tem primado a sua actuação pelo apoio ao Associativismo Jovem, com particular ênfase na promoção dos valores associativos da cidadania activa e da participação, da democracia e da liberdade, da iniciativa e da responsabilidade social, que fazem das Associações de Jovens exemplos cívicos, que numa óptica de desenvolvimento e valorização humana pela educação não-formal, importa, cada vez mais, estimular e difundir.

É essa pluralidade de sentidos, de vontades e valor acrescidos, que em pleno Ano Internacional da Juventude, se pretende publicamente homenagear e realçar, desafiando a arte e a criatividade dos seus jovens valores.

#### 1. Objecto

No domínio da arte pública, os candidatos deverão apresentar uma proposta de intervenção em espaço público exterior/escultura, com as dimensões mínimas de 3.00m de altura tendo como base mínima de 2.50m x 2.50m e as máximas de 3.50m de altura tendo como base máxima de 3.00m x 3.00m.

Considerando uma eventual e posterior produção da obra, assim como a sua colocação em espaço público exterior, a proposta apresentada, deverá ser concebida, considerando aspectos como sejam: facilidade de instalação; resistência dos materiais a condições climatéricas, segurança, sustentabilidade económica e ecológica.

#### 2. Inscrições

As candidaturas decorrem até **26 de Agosto de 2011**. O dossiê de projecto deve ser entregue em mão ou enviado, por carta registada com aviso de recepção, para os Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude ou Lojas Ponto Já do IPJ, sediadas em: Aveiro; Beja; Braga; Bragança Castelo Branco; Coimbra; Évora; Faro; Guarda; Leiria; Lisboa; Portalegre; Porto; Santarém; Setúbal; Viana do Castelo; Vila Real e Viseu.

#### 3. Critérios de participação

Podem participar jovens artistas Portugueses, em nome individual ou em colectivo de jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, inclusive.

A cada participante será permitida, no máximo, a apresentação de um projecto.



# Monumento ao Associativismo Jovem concurso

Serão consideradas, unicamente, as candidaturas com a totalidade dos documentos e demais elementos solicitados no ponto Dossiê de Projecto.

## 4. Dossiê de Projecto

A totalidade da documentação constante no dossiê de projecto, com excepção do mencionado nas alíneas e) e f) do ponto 4.2., deverá ser apresentada em formato digital.

Os elementos constantes do dossiê de projecto devem vir devidamente identificados com o nome do concorrente.

As candidaturas serão consideradas elegíveis quando entregues no prazo de candidatura e desde que acompanhadas da totalidade dos seguintes elementos:

### 4.1. Identificação do concorrente

- a) ficha de inscrição integralmente preenchida (modelo disponibilizado no Portal da Juventude);
- b) Currículo detalhado do(s) concorrente(s) (organizado por ordem decrescente, num máximo de 1.500 caracteres, destacando formação académica e complementar, principais participações em exposições e prémios, se houver);
- c) Certificado de habilitações;
- d) Cópia de bilhete de identidade/cartão de cidadão do(s) concorrente(s);
- e) *Portfólio*, integrando até ao máximo de cinco imagens de trabalhos, assim como, publicações de catálogos e artigos críticos, relativos a trabalhos do autor.

### 4.2. Memória descritiva do projecto onde conste:

- a) Identificação;
- b) Apresentação;
- c) Descrição;
- d) Fundamentação;
- e) Um e só um painel A1 com todos os elementos que acham essenciais para uma boa análise do projecto;
- f) Uma maquete à escala 1:10;
- g) Outros elementos ou registos considerados fundamentais para a compreensão e instalação da obra (por ex. maquete digital em CD, DVD, etc). Os Cd enviados devem incluir todas as aplicações, extensões só são aceites em PDF, JPEG, GIF e DWG ou outros elementos necessários ao seu visionamento.

### 4.3. Ficha da Técnica da Obra:

- a) Título;
- b) Técnica, definição de materiais, dimensões, peso, suporte/afixação e outras informações necessárias à boa análise do processo;
- c) Meios humanos, técnicos e logísticos implicados em eventual execução e instalação da obra e respectivo cronograma.





# Monumento ao Associativismo Jovem

---

## concurso

### 5. Selecção

Ao júri de concurso caberá a responsabilidade de todo o processo de selecção, o qual fará o apuramento de três projectos vencedores que ocuparão o 1º, 2º e 3º lugar.

### 6. Júri

O júri do concurso será constituído por 5 elementos: um elemento de reconhecido mérito na área a concurso; um elemento representante do Instituto Português da Juventude; um elemento do Conselho Nacional da Juventude; um elemento da Federação Nacional das Associações Juvenis; um elemento de uma entidade a designar.

Ao Júri caberá o estabelecimento dos critérios de avaliação dos projectos a concurso.

O júri reserva-se o direito de não seleccionar concorrentes, se entender que a qualidade dos trabalhos não o justifica.

Da decisão do júri não haverá cabimento para recurso ou reclamação.

### 7. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º Prémio: 1.500,00€;
- 2º Prémio: 500,00€;
- 3º Prémio: 250,00€.

### 8. Execução da obra

Em caso de execução e instalação futura da obra:

- O vencedor concede ao IPJ, I.P. os direitos de uso da obra executada para instalação da mesma em espaço público a definir. Compromete-se, também se necessário ao acompanhamento quer a nível da execução quer a nível da instalação;
- Ficarão inteiramente a cargo do Instituto Português da Juventude, a fontes de financiamento para execução e instalação da obra, bem como a fiscalização da mesma;
- Caberá ao IPJ, I.P. definir posteriormente novas disposições regulamentares que se venham a verificar como necessárias.



# Monumento ao Associativismo Jovem

---

## concurso

### 9. Disposições finais

A devolução dos dossiês de candidatura será feita no local onde os mesmos foram entregues para concurso.

A divulgação dos três projectos vencedores será feita a partir de 21 de Setembro de 2011, no Portal da Juventude – [www.juventude.gov.pt](http://www.juventude.gov.pt).

Os candidatos devem apresentar a cedência de direitos de autor das obras a concurso ao Instituto Português da Juventude.

Os autores das obras vencedoras autorizarão a divulgação de imagens das suas obras, por parte da organização do concurso.

A participação no concurso, implica a aceitação das condições expressas no regulamento da iniciativa.

À organização caberá a resolução dos casos omissos.

